



**DECRETO Nº 1.734 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), exceto os Setores de Cadastro e Dívida Ativa e os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de outubro de 2017.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita